



LEI Nº 3.248, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo Sávio Costa Gomes, localizado na escola Caboclo Bernardo, no bairro Planalto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “SÁVIO COSTA GOMES” o Ginásio Poliesportivo, localizado na escola Caboclo Bernardo, no bairro Planalto, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE É PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos